



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 3ª feira, 12 de Maio de 2020

Nº 0484

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 1771/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 440/2020, de 05/05/2020,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação.:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.339 BRASIL CARINHOSO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	207	10.000,00

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	207	10.000,00
--------------------	--	-----	-----------

Soma..... 20.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.339 BRASIL CARINHOSO

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

2.339	Município	Brasil Carinhoso	12	361
207	Unidade	Física	Recursos - R\$	

Vinculados	Livres	Total	
------------	--------	-------	--

-	-	-	2018
---	---	---	------

-	-	-	2019
---	---	---	------

20.000,00	-	20.000,00	2020
-----------	---	-----------	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

Total	20.000,00	-	20.000,00
-------	-----------	---	-----------

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.339 BRASIL CARINHOSO

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	F U N -
ÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS
VALOR R\$	VALOR R\$		

2.339	Brasil Carinhoso	Executivo	12	361
Serviços	207	20.000,00		

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 20.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1772/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 441/2020, de 05/05/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.357 FEAS/PR – COVID 19

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.33.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita
208 50.000,00

Soma..... 50.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.357 FEAS/PR – COVID 19

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

2.357	Município	FEAS/PR – Covid 19	08	244
208	Unidade	Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

2018

- - -

2019

- - -

2020

50.000,00 - 50.000,00

2021

Total 50.000,00 - 50.000,00

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.357 FEAS/PR – COVID 19

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	SERVIÇOS	FUNÇÃO
VALOR R\$			VALOR R\$

2.357	FEAS/PR – Covid 19	Executivo	08	244
Serviços	208	50.000,00		

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 50.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 053/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 104/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora nova, zero hora.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 25 de maio de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

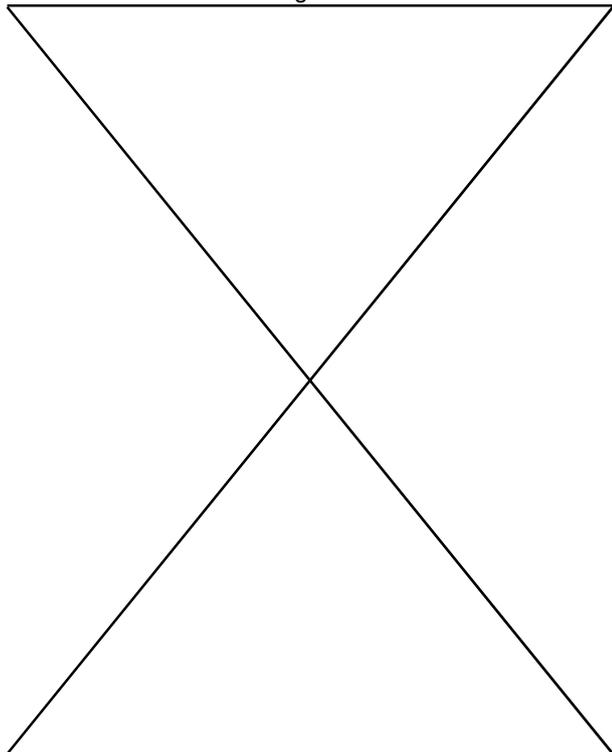
ABERTURA: Às 09h00m do dia 25 de maio de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de maio de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 13/2020 DE 12/05/2020
APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA
644/2020

RESOLUÇÃO Nº 13/2020
DATA: 12/05/2020

SÚMULA: Aprova a Adesão conforme Resolução do SESA 644/2020 para aquisição de **01 Ambulância – tipo B e 01 Automóvel Básico** no valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12/11/2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14-08-2019, Art. 15º, VII, resolve:

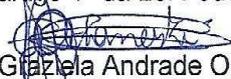
Art. 1º - Aprovar AD REFERENDUM, a Adesão conforme Resolução do SESA 644/2020, que se destina a aquisição de 01 Ambulância – tipo B e 01 Automóvel Básico no valor de R\$256.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Cornélio Procópio, 12 de maio de 2020.



Rangel da Silva
RG 5.774.345-0 PR
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Glaziele Andrade Olchaneski
RG 7.356.095-9 PR
Secretaria Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 12/2020 DE 12/05/2020
APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA
631/202

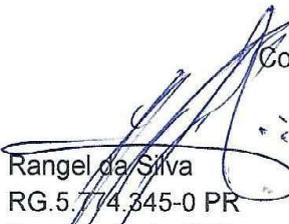
RESOLUÇÃO Nº 12/2020
DATA: 12/05/2020

SÚMULA: Aprova a Adesão conforme Resolução do SESA 631/2020 para aquisição de **05 Conjuntos Odontológicos** no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12/11/2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14-08-2019, Art. 15º, VII, resolve:

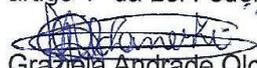
Art. 1º - Aprovar AD REFERENDUM, a Adesão conforme Resolução do SESA 631/2020 que destina incentivo financeiro para aquisição de **05 Conjuntos Odontológicos no Valor De R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).**

Cornélio Procópio, 12 de maio de 2020.



Rangel da Silva
RG.5.774.345-0 PR
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Graziela Andrade Olchaneski
RG 7.356.095-9 PR
Secretaria Municipal de Saúde

Educação em Foco

